

O conteúdo deste material foi apresentado durante o Congresso ABETAR 2007.



Congresso da Aviação Regional Brasileira



Reestruturação do Sistema de Aviação Civil

SUMÁRIO

- **O Sistema de Aviação Civil – SAC**
- **Proposta de Reestruturação do Setor**
- **Diferenças entre o SAC Atual e o Proposto**
- **Etapas para a Construção do Novo Sistema de Aviação Civil**

O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL



Tecnologia

Recursos Humanos

O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL

- **Sistema:** único / direcionado a um mesmo objetivo
- **Regramento:** único / comum a todos os atores.
- **Gestão:** múltipla e diferenciada em seus aspectos logísticos.
- **Integrado:** Indústria Aeronáutica, Transporte Aéreo, Infra-Estrutura Aeroportuária e Controle do espaço aéreo.

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA

OBJETIVOS

- Desenvolver centralidade no processo decisório;
- Desfragmentar as políticas públicas, orientando-as para um rumo comum, com visão de longo prazo.
- Apresentar “alternativa” de modelo com foco sistêmico, resgatando as qualidades do sistema original. (um pouco de história recente)

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA

CONFIGURAÇÃO

O Sistema deve dispor de:

- 1. Planejador - Formule a Política de Aviação Civil;**
- 2. Fomentador - Fomente P&D e RH;**
- 3. Regulador/Fiscalizador - Regule e Fiscalize os Atores do Sistema;**
- 4. Executor (es) - Opere(m) o Sistema;**
- 5. Investigador - Investigue e Previna Acidentes**

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA

CONFIGURAÇÃO

Premissas:

- O ato de voar não pode ser submetido a princípios de regulação distintos emanados por diferentes autoridades reguladoras;
- Quem planeja não regula, quem regula não executa, quem executa não fiscaliza, quem fiscaliza não investiga;
- O regulador não pode ser o próprio regulado, o investigador não pode ser o próprio investigado, o fiscalizador não pode ser o próprio fiscalizado.

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL ATUAL

Planejador:

- a) Conselho de Aviação Civil (CONAC) – Transporte aéreo, indústria aeronáutica, infra-estrutura aeroportuária;
- b) Comando da Aeronáutica – Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA);
- c) Comando da Aeronáutica – Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA).

Fomentador:

- a) Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) – Capacitação de recursos humanos e fomento à pesquisa e desenvolvimento;
- b) DECEA / Comando da Aeronáutica – Capacitação de RH e fomento à P&D.

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL ATUAL

Regulador/Fiscalizador:

- a) ANAC – regula e fiscaliza os setores de transporte aéreo, indústria aeronáutica e infra-estrutura aeroportuária;
- b) DECEA – regula e fiscaliza os setores de transporte aéreo, indústria aeronáutica e infra-estrutura aeroportuária;

Executores:

- a) Indústria aeronáutica;
- b) Empresas aéreas;
- c) Exploradores de infra-estrutura aeroportuária;
- d) DECEA;
- e) Prestadores de serviços (pessoa jurídica e física).

Investigador:

- a) CENIPA / Comando da Aeronáutica

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL PROPOSTA

Planejador:

CONAC – Com o suporte de uma Secretaria de Política de Aviação Civil, promovendo o estabelecimento de uma Política de Aviação Civil, explicitando ações, programas e diretrizes que promovam o desenvolvimento integrado dos quatro setores (transporte aéreo, indústria aeronáutica, infraestrutura aeroportuária e controle do espaço aéreo) fortemente focada no desenvolvimento de RH e fomento à P&D.

A **Secretaria de Aviação Civil** é órgão voltado a formulação de política, à articulação setorial e institucional e demandador de estudos e pesquisas.

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL PROPOSTA

Fomentador: Órgão da administração indireta (SEP)

Promove estudos e fomenta ações em P&D e RH - Gestão de Rede Nacional de Pesquisa.

O Fomentador presta serviços para:

Regulador - estudos e pesquisas sobre regulação, processos de fiscalização. - Contrato de gestão.

Secretaria Aviação Civil - desenvolvimento de cenários, programas e metodologias de avaliação do sistema. Atividades de Fomento – Gestão da Rede Nacional de Pesquisa - Contrato de gestão.

Operadores do sistema: disponibilizando rede de suporte.
Contrato ou Convênio.

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL PROPOSTA

Regulador/Fiscalizador:

ANAC – regula e fiscaliza o transporte aéreo, a indústria aeronáutica, a infra-estrutura aeroportuária e o controle do espaço aéreo.

Incorpora a regulação e fiscalização hoje exercida pelo DECEA

Deixa de exercer atividades de pesquisa e capacitação de RH

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL PROPOSTA

Executores:

- a) Indústria aeronáutica;
- b) Empresas aéreas;
- c) Exploradores de infra-estrutura aeroportuária;
- d) **Empresa de Controle do Espaço Aéreo;**
- e) Prestadores de Serviços (pessoa jurídica e física).

Empresa de Controle do Espaço Aéreo – criar uma empresa Pública ligada ao Comando da Aeronáutica responsável pela execução das atividades de controle do espaço aéreo. **Assegura a unicidade do sistema, separando as atividades Executoras das atividades reguladoras (ANAC) e atividades Estratégicas (Comando).**

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL PROPOSTA

Investigador:

**CENIPA – vinculado ao Ministério da Defesa.
(futura agência independente)**

DIFERENÇAS ENTRE O SISTEMA ATUAL E O SISTEMA PROPOSTO

- a) Falta um órgão de governo, braço executivo do CONAC, responsável pelo suporte à formulação de políticas públicas.
- b) Falta um órgão de fomento que estimule o estudo e o desenvolvimento do setor de aviação civil. A incorporação do Instituto de Aviação Civil (IAC) e do Instituto de Ciências da Atividade Física da Aeronáutica (ICAF) à ANAC foi um arranjo institucional necessário, porém deve evoluir no novo Sistema.
- c) Falta um regulador único, que regule e fiscalize os quatro setores da aviação civil, com autonomia e estrutura adequada.
- d) Falta uma empresa que execute as tarefas hoje a cargo do DECEA, com liberdade de contratação de RH e serviços.
- e) Falta um sistema independente de investigação e prevenção de acidentes.

ETAPAS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL

a) Criar uma Secretaria de Aviação Civil, vinculada ao Ministério da Defesa, responsável pelo suporte à formulação de uma Política de Aviação Civil, atuando em suporte ao CONAC;

b) Criar um órgão de fomento e desenvolvimento do setor de aviação civil na forma de administração indireta, como unidade organizacional descentralizada de inovação, fomento e desenvolvimento, gerenciadora de Rede Nacional de Pesquisa e desenvolvimento;

c) Transferir para ANAC as tarefas de regulação e fiscalização do sistema de controle aéreo, hoje a cargo do DECEA. Retirar da ANAC suas atuais funções de Fomento e Pesquisa.

Dotar a instituição de autonomia financeira e estrutura administrativa e legal adequadas, que permitam o exercício do poder fiscalizador;

ETAPAS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL

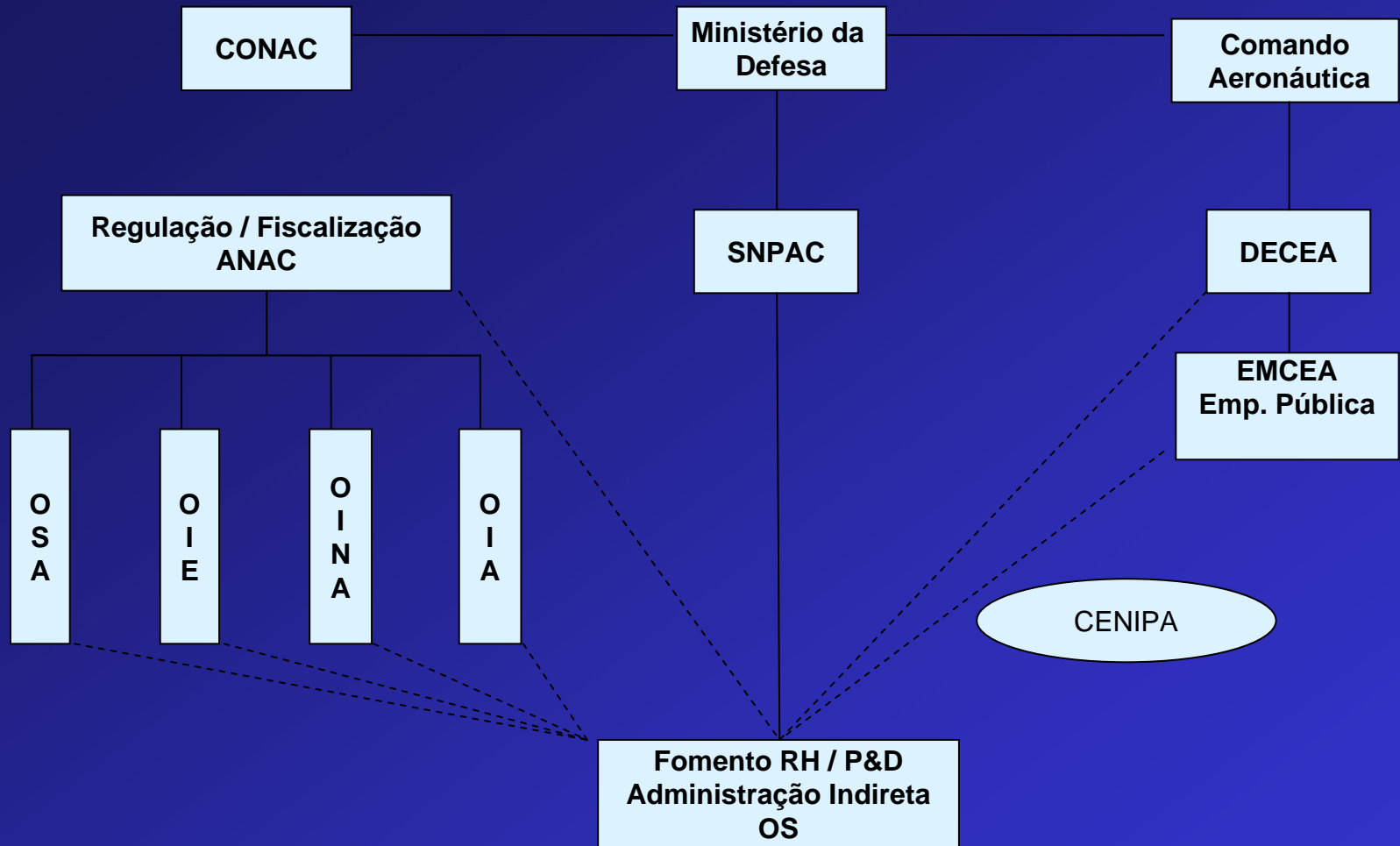
d) Estruturar no Comando da Aeronáutica **unidade gestora que desempenhe exclusivamente as funções de planejamento e coordenação da defesa do espaço aéreo** (novo DECEA);

e) Criar empresa estatal, **Empresa de Controle do Espaço Aéreo EMCEA**, vinculada ao Comando da Aeronáutica, com a finalidade de **absorver todas as funções executivas do controle do espaço aéreo** (equipamentos, meteorologia, cartografia e operações, incluindo a inspeção em vôo) e as tarefas operacionais de manutenção de equipamentos de defesa do espaço aéreo, vinculando à nova empresa as iniciativas em curso no âmbito da implantação do CNTS / ATM, bem como as atividades hoje realizadas pela INFRAERO em suporte as atividades do controle do espaço aéreo;

ETAPAS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL

- f) **Assegurar a independência** do sistema de investigação e prevenção de acidentes, vinculando o **CENIPA ao Ministro da Defesa**; (cria as bases para uma futura agência independente)
- g) **Reformular o Conselho de Administração da INFRAERO**, retirando dele a figura do Ministro de Estado da Defesa, para que se preserve a figura do Ministro como instância superior de decisão, e ainda, para não constranger o regulador / fiscalizador, que é vinculado ao mesmo Ministério.

MODELO DO SISTEMA PROPOSTO



OSA – Operadores de Serviços Aéreos

OIE – Operadores de Infra-estrutura Aeroportuária

OINA – Operadores de Infra-estrutura de Navegação Aérea

OIA – Operadores de Indústria Aeronáutica

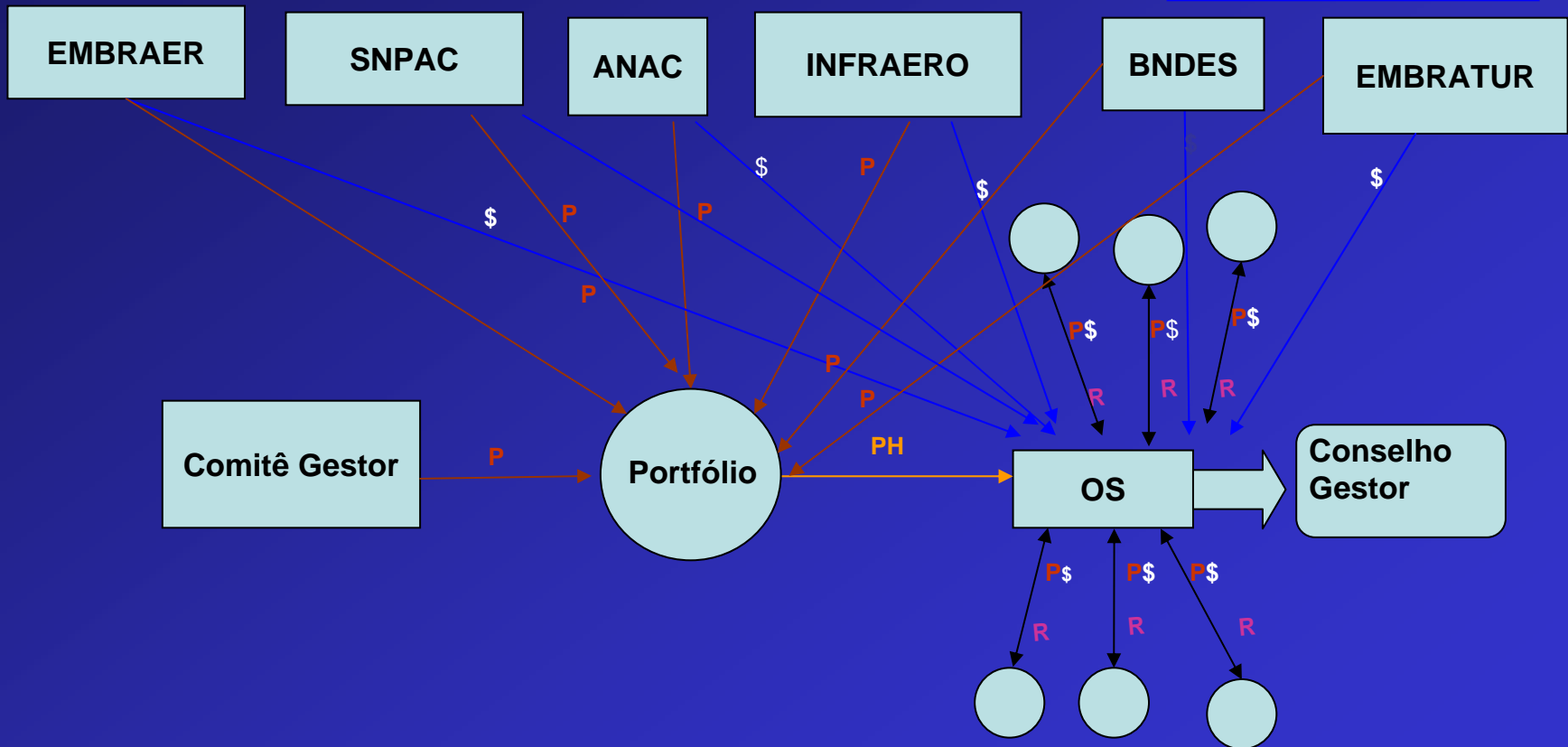
SNPAC – Secretaria Nacional de Políticas para a Aviação Civil

EMCEA – Empresa de Controle do Espaço Aéreo

MODELO DO SISTEMA PROPOSTO

ÓRGÃO FOMENTADOR – OS P&D/RH

\$ = Fluxo Financeiro
P = Fluxo Projeto
R = Resultados
PH = Projetos Harmonizados



OBRIGADO!